

PORTARIA N.º 888, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,**

**Considerando** o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

**Considerando** o despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, às fls. 103 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 089/2014, por meio do qual requer a prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria n.º 746, de 12 de agosto de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria n.º 746/2014, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Presidente da Fundação Unirg**, aos dez dias do mês de outubro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 13 / 10 / 2014.

 **Leticia Melo Abreu**  
Secretária Executiva  
Assinatura do servidor  
Fundação Unirg